

Gabinete da Prefeita

OFICIO GAB. PREFEITA N.º 052/2023

Canas, 24 de Fevereiro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, a resposta ao *OFÍCIO S.C. n.º 03/2023*, como seguem em anexo.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Silvana Komeih da S. Zanin

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor **LAERTE ZANIN**DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas

Canas – SP

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000 Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001 CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br



Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO N.º 02/2023 – Vereador Mauro José Lopes da Silva

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo e na oportunidade, informar a Vossa Excelência, que já solicitamos junto ao DER, em Junho de 2021, redutores de velocidade (lombadas) em vários pontos da Cidade, conforme **OFÍCIO GAB. N.º 165/2021**, que segue em anexo.

Informamos ainda que, os abaixo relacionados já foram instalados:

- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 105 (Próximo a Cerâmica Shimazu)
- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 189 (Próximo ao Auto Center Canas)
- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 174 (Em frente a Praça dos Imigrantes)

REQUERIMENTO N.º 03/2023 – Vereadores Mauro José Lopes da Silva e Paulo César Bilard de Carvalho

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo e na oportunidade, informar a Vossa Excelência, que estamos cientes e consternados por todos os problemas causados pela violência em nosso Município, e que essa Administração Pública já esta estudando a possibilidade de instalação das câmeras de segurança, bem como, já está angariando recursos financeiros para custear tal implantação.

Quanto à parceria com a Policia Militar de Lorena, ressaltamos que essa Administração já está em contato com o responsável da PM daquela localidade, para reforçar o patrulhamento em toda a nossa Cidade de Canas.

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000 Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001 CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br



Gabinete da Prefeita

Não estamos medindo esforços para aumentar a segurança em nosso Município, pois estamos no aguardo da tramitação do *Convênio da Atividade Delegada*, haja vista, ter se mostrado uma ferramenta fundamental, capaz de ampliar as atividades de fiscalização municipal, aliado ao aspecto preventivo e ao inegável respeito e sensação transmitida aos munícipes pela Instituição através de seus policiais militares, pois a mesma aguarda em São Paulo, despacho da PM do Estado e da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Prestadas as informações acima, solicito que seja dado ciência aos Nobres Edis, bem como a toda população de Canas, sendo lida em Sessão Ordinária, e transmitida pelas mídias sociais.

Silvana Komeih da S. Zanin

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000 Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001 CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail: gabinete@canas.sp.gov.br

* Gabinete da Trefeita *

OFÍCIO GAB. Nº 165/2021

Canas, 22 de Junho de 2021.

PREZADO SENHOR,

Vimos por meio deste cumprimentar Vossa Senhoria, ao tempo que pelo presente solicitar a implantação de Redutores de Velocidade (lombadas) nos endereços abaixo listados:

- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 105 (Próximo a Cerâmica Shimazu)
- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 189 (Próximo ao Auto Center Canas)
- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 174 (Em frente a Praça dos Imigrantes)
- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 93 (Próximo ao Formigão Café)
- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 485
- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 345
- ✓ Av. 22 de Março, na altura do imóvel 17 (Próximo ao Polo Industrial)

Tendo em vista que estas são entroncamentos das principais vias de acesso aos bairros, mas cujo acesso torna-se perigoso em razão da grande velocidade desenvolvida pelos veículos na localidade, inclusive o tráfego de ônibus e caminhões. A execução dos redutores de velocidade (lombadas) permitirá melhores condições de tráfego pelo sistema de transporte urbano e melhoria significativa de segurança de toda a municipalidade.

Certos de contarmos com vossa especial atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Silvana Komeih da S. Zanin

Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor ANTONIO MOREIRA JUNIOR DD. Diretor do DER Taubaté - SP



Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

59

Ementa

OFICIO GAB.PREFEITA N°052/2023 - RECEBENDO RESPOSTA AO OFICIO 03/2023- REFERENTE AOS REQUERIMENTOS N° 02,03/2023 - VEREADOR MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 24/02/2023 16:49:16